**ATA Nº 022/2023**

**22ª SESSÃO ORDINARIA, DA 9ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA 2021- 2024 REALIZADA EM 31/07/2023.**

**Presidente: JOAO CARLOS BIGNINI**

 **Secretário: CLAUDEMIR ANTONIO NUNES ANDRIOLLI**

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro, em Sessão Ordinária os nobres Vereadores: Joao Carlos Bignini, Paulo Cesar Klein, Claudemir Antônio Nunes Andriolli, Joelso Onsi Zini, Erivelton Eliseu Jahn, Volmar da Silva Tonello, Pedro Adriano de Lima, Clecy Salete Blau e Mariela Carla Rossetto para a realização da 22ª Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e três**. ABERTURA:** Emnome de Deus e das Leis constituídas o Presidente Vereador Joao Carlos Bignini declarou aberta a presente Sessão Ordinária, agradeceu a presença de todos em seguida solicitou ao Vereador Claudemir Antonio Nunes Andriolli a leitura de um trecho Bíblico. Em seguida Presidente Vereador Joao Carlos agradeceu a leitura do trecho Bíblico e solicitou a leitura da ordem do dia. **Presidente solicita a leitura para analise discussão e votação da ATA NUMERO 021-2023:** Presidente coloca a Ata em discussão em votação na qual foi aprovada por unanimidade. **Presidente solicita a leitura para analise discussão e votação do PROJETO DE LEI N° 059/2023-** Altera dispositivos da Lei Municipal número 2290 2023 que autoriza o Município a realizar contratação emergencial de almoxarife. Presidente solicita a leitura do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Em andamento Presidente coloca o Parecer em discussão e passa a palavra ao Vereador Claudemir “ Obrigado a todos aí que nos acompanham no plenário colegas e Vereadores servidores da casa, é esse Projeto de Lei 059 que tramita na casa visa diminuir a escolaridade de um cargo de carreira do Município para contratação emergencial que é irregular nos termos dos princípios da legalidade baixar a escolaridade porque nesse caso nós teríamos que mudar o plano de carreira então o Projeto prevê a redução da escolaridade e não prevê a redução do salário isso aqui nós estamos prevendo aqui que vai dar até uma precaução porque mesmo contratando funcionário nesses cargos aqui o tribunal de contas vai fazer apontamento vai mudar esse Projeto já aconteceu aqui também né nesse caso aqui então por isso que o parecer da comissão é desfavorável a esse Projeto e pede o arquivamento desse Projeto de Lei”. Em andamento Presidente passa a palavra a Vereadora Mariela “ Obrigado pelo espaço, é só uma pergunta esse Projeto foi o mesmo Projeto que foi alterado aqui na casa que era um Projeto onde que precisava de do nível acima e foi passado aqui foi aprovado pelos nobres colegas Vereadores qual a diferença aí essa comissão poderia me tirar essa dúvida porque aqui foi tipo, a escolaridade era

ensino médio completo e voltou para ensino médio incompleto então eu gostaria que vocês explicassem que se não podia fazer isso, agora como que é que deu para fazer essa é a minha dúvida”, Presidente pede a palavra “Vereadora Mariela o Projeto o 059 ele é inconstitucional por quê o Projeto diz que vai rebaixar a escolaridade do chefe do almoxarifado de nível superior para nível médio é isso que tá se tratando e o parecer dos Jurídicos da casa o parecer do Vereador da CCJ é por arquivar o Projeto “, Presidente passa a palavra ao Vereador Claudemir “Tanto parecer da CCJ quanto parecer do Jurídico da Câmara o entendimento que não pode haver rebaixamento isso que vocês podem verificar no Tribunal de Contas pode consultar o Tribunal de Contas, mas os senhores tem a disposição seu voto para votar a favor ou contra mas o nosso parecer aqui é desfavorável e pode ser sujeita a pesquisa no Tribunal de Contas não pode haver redução de cargos você fazer um concurso público com um cargo de nível superior e daí tá lá no plano de carreiras do Município que esse cargo tem que ser de ensino superior e daí nós fazemos um Projeto de Lei aqui e rebaixar o ensino isso aqui não sou eu estou dizendo aqui, isso aqui é uma prevenção contra problemas que vai haver com a administração pública se for contratado para esse Projeto que eles vão mandar acertar isso aqui em 15 dias isso pode ter certeza vocês podem conferir isso com os Jurídicos e com o Tribunal de Contas que não pode haver redução de escolaridade nos cargos públicos pode conferir Vereadora”. Presidente coloca o Parecer em votação no qual aprovado pela maioria dos Vereadores PROJETO ARQUIVADO. **Presidente solicita a leitura para analise discussão e votação do PROJETO DE LEI N° 064/2023-** Abre credito adicional no orçamento de 2023. Presidente coloca o Projeto em discussão e pede a palavra “Por ser de uma importância muito grande o Projeto 64 chegou na sua casa sexta-feira nós fizemos um acordo de líderes e colocamos em votação” Presidente coloca o Projeto em votação no qual foi aprovado por unanimidade. **Presidente solicita a leitura para analise discussão e votação do PROJETO DE LEI N° 067/2023-** Abre credito adicional no orçamento de 2023. Projeto baixado para análise das comissões competentes. **Presidente solicita a leitura para analise discussão e votação da EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 068/2023-** Dispõe sobre o parcelamento, a remissão, à compensação, a dação e pagamento, à revisão, o cancelamento e o cadastro de crédito tributários e não tributários inscritos ou não em dívida ativa. Presidente coloca a Emenda em discussão em votação na qual foi aprovada por unanimidade. **Presidente solicita a leitura para analise discussão e votação do PROJETO DE LEI N° 068/2023-** Dispõe sobre o parcelamento, a remissão, à compensação, a dação e pagamento, à revisão, o cancelamento e o cadastro de crédito tributários e não tributários inscritos ou não em dívida ativa. Presidente coloca o Projeto em discussão em votação no qual foi aprovado por unanimidade. **Presidente solicita a leitura para analise discussão e votação do PROJETO DE LEI N° 070/2023-** Abre credito adicional no orçamento de 2023. Projeto baixado para análise das comissões competentes. **Presidente solicita a leitura da INDICACAO 042/2023-** Excelentíssimo Senhor João Carlos Bignini digníssimo

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro o Vereador Pedro Adriano Lima integrante da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro PTB na forma regimental vem apresentar a presente indicação indica ao poder Executivo Municipal para que realize melhor sinalização no cruzamento entre as ruas Arno link e 20 de Setembro que faz esquina com o CTG Cancela da Palmeira loja Recanto Móveis e a unidade da Cotrisal inclusive com colocação de faixa de pedestre tornando mais seguro com trânsito de pedestre nas vias públicas indica que seja melhor sinalizada a faixa preferencial com a colocação de placas no local. Indicação recebida e encaminhada ao Executivo **Presidente solicita a leitura da INDICACAO 043/2023-** Excelentíssimo Senhor João Carlos Bignini digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro o Vereador Pedro Adriano Lima integrante da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro PTB na forma regimental vem apresentar a presente indicação indica ao poder Executivo Municipal para que realize a manutenção das condições asfálticas da Avenida São João Batista considerando que em diversos pontos da Avenida a existência de buracos necessitando que seja efetuados os devidos reparos. Indicação recebida e encaminhada ao Executivo. **ENCERRAMENTO:** E não havendo mais nada Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Esta ata foi regida pela Assessora da Presidência Leticia Soccol de Araújo que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, Secretário e demais Vereadores.

**Joao Carlos Bignini (PP)**

Presidente do Legislativo Municipal

|  |  |
| --- | --- |
| João Carlos Begnini (PP) |  |
| Claudemir Antônio Nunes Andriolli (PP) |  |
| Paulo Cesar Klein (PT) |  |
| Volmar da Silva Tonello (PT) |  |
| Erivelton Eliseu Jahn (PP) |  |
| Joelson Onsi Zini (PDT) |  |
| Pedro Adriano de Lima (PTB) |  |
| Clecy Salete Blau (PTB) |  |
|  Mariela Carla Rossetto (PCdoB) |  |